



Circular nº 3/2022

Araraquara, 2 de maio de 2022

Assunto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – prazo para emendas e audiências públicas

Nos termos do artigo 278 do Regimento Interno, informo que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolou no Poder Legislativo (protocolo nº 4413, de 29 de abril de 2022) o Projeto de Lei nº 92/2022, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, e dá outras providências", disponível para acesso pelo link <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/257005>.

Conforme as normas regimentais vigentes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 31 de maio de 2022, poderão ser protocoladas emendas, sugestões e pedidos de esclarecimentos.

Dentro desse mesmo prazo, consoante o art. 279 do Regimento Interno, a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Justiça, Legislação e Redação deverão promover audiências públicas a fim de viabilizar a participação popular na tramitação desta propositura.

Atenciosamente,

Aluisio Boi
Presidente